



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300441239

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PINTOPOLIS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

14 JUNHO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214165081 em 14/06/2023 da Empresa CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA., Nire 31214165081 e protocolo 233397370 - 14/06/2023. Autenticação: 26563DEE04721E575BAFFEF69637F4AF49352. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/339.737-0 e o código de segurança pwid Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/339.737-0	MGP2300441239	14/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.127.126-18	MONICA CARVALHO DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA.

1. MONICA CARVALHO DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 041.127.126-18, documento de identidade MG-11.289.228, PC, MG, com domicílio / residência a RUA C, número 14, bairro / distrito CENTRO, município PINTOPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 39.317-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA..

Cláusula Segunda - O objeto social será CONSTRUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E EDIFICIOS, OBRA DE TERRAPLENAGEM E ALVENARIA E PRESTACAO DE SERVICO COM TRANSPORTE ESCOLAR.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA BRASILIA, número 42, ANEXO B, bairro / distrito SANTA LUZIA, município PINTOPOLIS - MG, CEP 39.317-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MONICA CARVALHO DE ALMEIDA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) MONICA CARVALHO DE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300441239



MG66874178

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214165081 em 14/06/2023 da Empresa CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA., Nire 31214165081 e protocolo 233397370 - 14/06/2023. Autenticação: 26563DEE04721E575BAFFEF69637F4AF49352. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/339.737-0 e o código de segurança pwid Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SAO FRANCISCO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PINTOPOLIS, 14 de Junho de 2023.

MONICA CARVALHO DE ALMEIDA
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/339.737-0	MGP2300441239	14/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.127.126-18	MONICA CARVALHO DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214165081 em 14/06/2023 da Empresa CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA., Nire 31214165081 e protocolo 233397370 - 14/06/2023. Autenticação: 26563DEE04721E575BAFFEF69637F4AF49352. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/339.737-0 e o código de segurança pwid Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/339.737-0, em 14/06/2023 da empresa: CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA., nire: 3121416508-1, foi deferido digitalmente sob o número 31214165081, em 14/06/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.127.126-18	MONICA CARVALHO DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.127.126-18	MONICA CARVALHO DE ALMEIDA

Belo Horizonte, quarta-feira, 14 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2023, às 16:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/339.737-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 14 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214165081 em 14/06/2023 da Empresa CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA., Nire 31214165081 e protocolo 233397370 - 14/06/2023. Autenticação: 26563DEE04721E575BAFFEF69637F4AF49352. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/339.737-0 e o código de segurança pwid Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.049.564/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2023
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 42	COMPLEMENTO ANEXO B
CEP 39.317-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO PINTOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARGUINEL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (38) 9996-6560	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2024** às **10:02:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MONICA CARVALHO DE ALMEIDA**



FILIAÇÃO
ALICE JOSE DOS SANTOS
EPIFANIO CORREA DE CARVALHO
DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
15/10/1965 PCMG *****
NATALIDADE
SAO FRANCISCO-MG
OBSERVAÇÃO

Monica Carvalho Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 04112712618 DNE ***** PII-1408 VIA-2
REGISTRO GERAL MG-11.289.228 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2022

REGISTRO CIVIL
CAS. LV-22 FL-117 PINTOPOLIS-MG

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SÉRIE / UF
031715200264 252 181 *****

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR *****

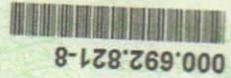
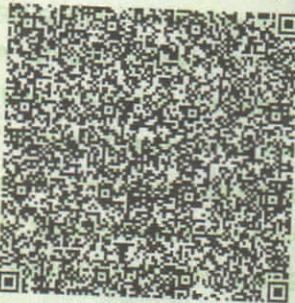
CNH CNS
***** 709002898450918

POLEGAR DIREITO



AGNELO DE AUREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA.
CNPJ: 51.049.564/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:15 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2025.

Código de controle da certidão: **F923.2841.828B.B79C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/05/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004819088.00-20	CNPJ/CPF: 51.049.564/0001-50	SITUAÇÃO: Suspenso
-------------------------------------	------------------------------	--------------------

LOGRADOURO: AV BRASÍLIA	NÚMERO: 42
-------------------------	------------

COMPLEMENTO: ANEXO B,	BAIRRO: SANTA LUZIA	CEP: 39317000
-----------------------	---------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PINTOPOLIS	UF: MG
-------------------	-----------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000877953731



**PINTÓPOLIS
MINAS GERAIS**

CNPJ: 01.612.481/0001-59 Tel: (38)3631-8296
AVENIDA JK, 402, CENTRO - CEP: 39317000 -

UG: MUNICIPIO DE PINTOPOLIS

Exercício: 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA

Identificação da Certidão

Número	Emissão:	Validade:	Código de Autenticidade
1441	23/04/2025	60 dias	60953A46-F23CCD2B-05D9CC02-C799D68F

Identificação do Contribuinte

Razão Social: CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA		CNPJ: 51.049.564/0001-50
Logradouro: AV BRASILIA, 42, SANTA LUZIA, 39317000, PINTÓPOLIS , MG		
Nome Fantasia *****	RG / Inscrição Estadual	Inscrição Municipal

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio (CPF/CNPJ) ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Valida até 22 de Junho de 2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet.
<https://pintopolis.gpecloud.com.br/AutenticacaoCnd/60953A46F23CCD2B05D9CC02C799D68F>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.049.564/0001-50
Razão Social: CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA
Endereço: AV BRASÍLIA 42 ANEXO B / SANTA LUZIA / PINTOPOLIS / MG / 39317-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051306196089299447

Informação obtida em 23/05/2025 14:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.049.564/0001-50

Certidão nº: 7845873/2025

Expedição: 11/02/2025, às 10:55:58

Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.049.564/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SÃO FRANCISCO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA
CNPJ: 51.049.564/0001-50

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Maio de 2025 às 15:12

SÃO FRANCISCO, 23 de Maio de 2025 às 16:55

Código de Autenticação: 2505-2316-5515-0668-8909

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Construtora Lider de Pintópolis Ltda

CNPJ.: 51.049.564/0001-50 - e-mail: construtoralider2023@gmail.com
Av. Brasília, 42 - Anexo B - Santa Luzia - Pintópolis/MG

À
Câmara Municipal de Natalândia
AT.: Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Natalândia – Minas Gerais

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025**
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025.

CARTA PROPOSTA

Assunto: Apresenta Proposta.

1. Dos dados da empresa proponente:

- 1.1. Razão Social: CONSTRUTORA LIDER DE PIUNTÓPOLIS LTDA
- 1.2. CNPJ/MF: 51.049.564/0001-50
- 1.3. Endereço: Avenida Brasília, nº 42 – Anexo B – Sta. Luzia
- 1.4. CEP.: 39.317-000 – Pintópolis - Minas Gerais
- 1.4. Correio eletrônico (e-mail): construtoralider2023@gmail.com
- 1.5. Telefone: (38) 9 9927 8046
- 1.6. Nome de pessoa para contato: Welton Santana Carvalho De Almeida

Prezados Senhores.

Apresentamos a nossa proposta de preços, detalhada nas planilhas de quantitativos e com seus valores unitários e valor global e no cronograma físico-financeiro, em anexo, para a Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução da obra de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Natalândia, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme definido e especificado no Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Composição de BDI, Memória de Cálculo, Projeto Executivo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta);
- b) prazo de execução dos serviços: 180 (Cento e Oitenta) dias;
- c) prazo para início da obra: 08 (Oito) dias; e

Para tanto, nos propomos a executar os serviços pela preço global de:

- R\$520.984,37 (Quinhentos e Vinte Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos)

DECLARAMOS, que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza,

Pintópolis/MG, 05 de Maio de 2025


Construtora Lider de Pintópolis LTDA

CNPJ.: 51.049.564/0001-50

Welton Santana Carvalho De Almeida

RG MG-16.535.336



À

Câmara Municipal de Natalândia

AT.: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Natalândia – Minas Gerais

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025**

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025.

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO

A empresa, CONSTRUTORA LIDER DE PINTÓPOLIS LTDA, CNPJ 51.049.564/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELTON SANTANA CARVALHO DE ALMEIDA, portador do RG MG-16.535.336 – PC/MG, DECLARA o seguinte:

- 1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 2- Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu (s) anexos, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 3- Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação da proposta, sob pena de desclassificação.
- 4- Declaramos de que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5- Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente que NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, abrangendo total ou parcial de



Construtora Lider de Pintópolis Ltda

CNPJ.: 51.049.564/0001-50 - e-mail: construtoralider2023@gmail.com
Av. Brasilia, 42 - Anexo B - Santa Luzia - Pintópolis/MG

contratos com outros entes públicos, nos termos da Lei 14.133/21, em qualquer de suas esferas.

- 6- Declaramos, sob as penas da Lei, que CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA SUA HABILITAÇÃO no presente processo licitatório.
- 7- Declaramos, RESPONSABILIDADE, que tomou conhecimento do Edital, e compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/serviços de qualidade, sobre o objeto licitado, sob as penas da Lei.

Pintópolis/MG, 05 de Maio de 2025

Construtora Lider de Pintópolis LTDA

CNPJ.: 51.049.564/0001-50

Welton Santana Carvalho De Almeida

RG MG-16.535.336

CONSTRULIDER



Construtora Lider de Pintópolis Ltda

CNPJ.: 51.049.564/0001-50 - e-mail: construtoralider2023@gmail.com
Av. Brasília, 42 - Anexo B - Santa Luzia - Pintópolis/MG

À

Câmara Municipal de Natalândia

AT.: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Natalândia – Minas Gerais

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025**
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP.

A empresa, CONSTRUTORA LIDER DE PINTÓPOLIS LTDA, CNPJ 51.049.564/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELTON SANTANA CARVALHO DE ALMEIDA, portador do RG MG-16.535.336 – PC/MG, DECLARA,, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021: OBSERVAÇÕES: - Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006; - A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Pintópolis/MG, 05 de Maio de 2025

CONSTRULIDER

Construtora Lider de Pintópolis LTDA

CNPJ.: 51.049.564/0001-50

Welton Santana Carvalho De Almeida

RG MG-16.535.336



Construtora Lider de Pintópolis Ltda

CNPJ.: 51.049.564/0001-50 - e-mail: construtoralider2023@gmail.com
Av. Brasília, 42 - Anexo B - Santa Luzia - Pintópolis/MG

À

Câmara Municipal de Natalândia

AT.: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Natalândia – Minas Gerais

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025**
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE DA OBRA

A empresa, CONSTRUTORA LIDER DE PINTÓPOLIS LTDA, CNPJ 51.049.564/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELTON SANTANA CARVALHO DE ALMEIDA, portador do RG MG-16.535.336 – PC/MG, em atendimento ao disposto no Edital do CONCORRENCIA Nº 001/2025, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR,

- Que se responsabiliza pela qualidade das obras materiais e serviços executados/fornecidos e pela promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado.
- Que não existe em seu quadro societário sócio cotista ou dirigente, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Pintópolis/MG, 05 de Maio de 2025

CONSTRULIDER

Construtora Lider de Pintópolis LTDA

CNPJ.: 51.049.564/0001-50

Welton Santana Carvalho De Almeida

RG MG-16.535.336



Construtora Lider de Pintópolis Ltda

CNPJ.: 51.049.564/0001-50 - e-mail: construtoralider2023@gmail.com
Av. Brasília, 42 - Anexo B - Santa Luzia - Pintópolis/MG

À

Câmara Municipal de Natalândia

AT.: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Natalândia – Minas Gerais

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025**
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONCORRÊNCIA

Em atendimento ao disposto no edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Licitatório nº 013/2025, deflagrada pela Câmara Municipal de Natalândia/MG, DECLARO, que é responsável técnico pela execução de serviços, conforme projeto básico anexo a este edital, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, e pela adequação do projeto, objeto do certame em referência, o profissional abaixo indicado:

Pintópolis/MG, 05 de Maio de 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: **Claudio Mendes Da Cruz**

CREA/CAU nº 92.456/D

Claudio Mendes Da Cruz

Assinatura do RT:

Construtora Lider de Pintópolis LTDA

CNPJ.: 51.049.564/0001-50

Welton Santana Carvalho De Almeida

RG MG-16.535.336

CONSTRULIDER



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31214165081

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2501558549

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PINTOPOLIS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 MAIO 2025
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12726208 em 15/05/2025 da Empresa CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA., Nire 31214165081 e protocolo 252956893 - 06/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 9B1C27FD5569198EB6CCD4BABC745032BE6EA698. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/295.689-3 e o código de segurança S7Y9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

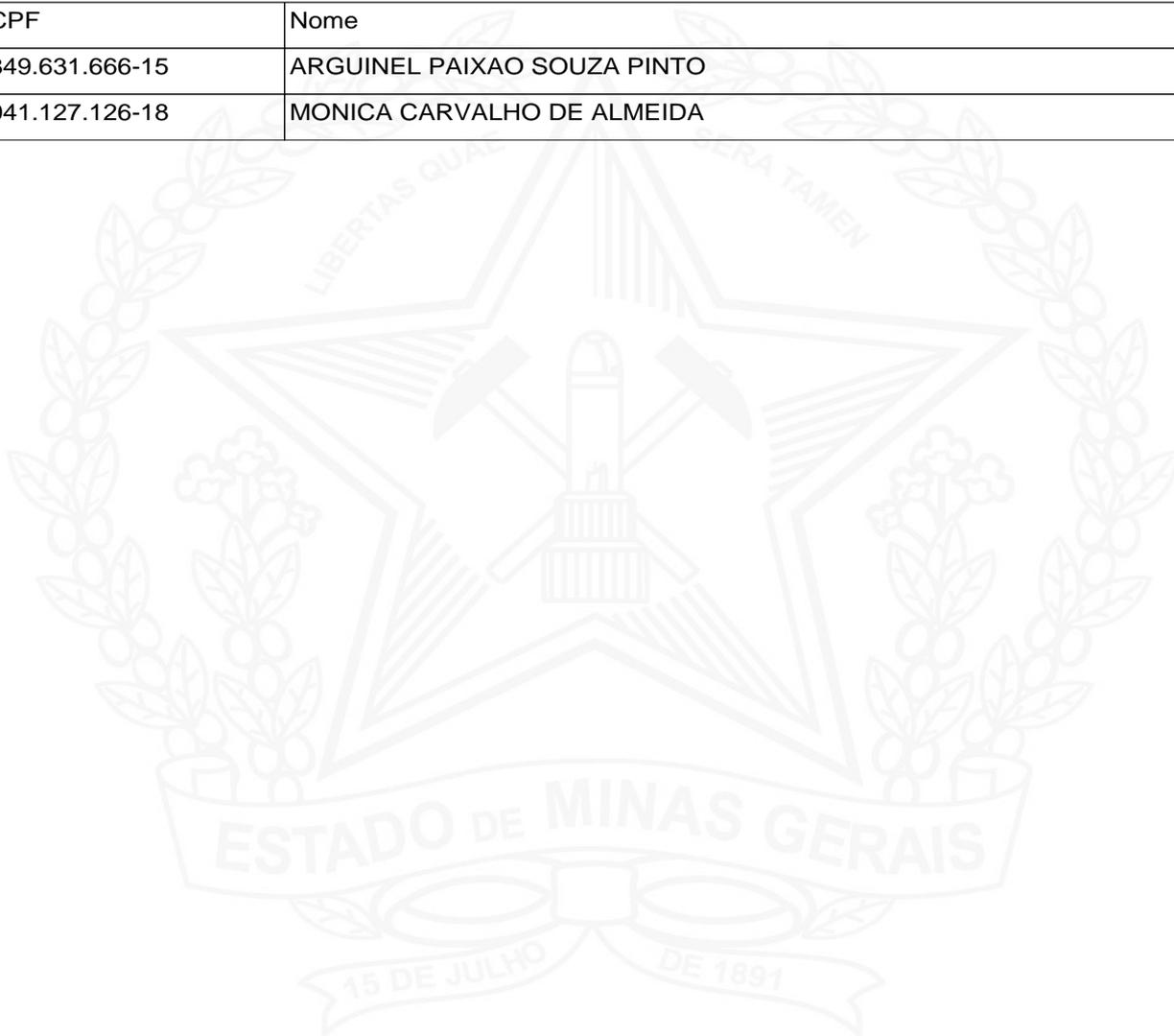
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/295.689-3	MGE2501558549	06/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
849.631.666-15	ARGUINEL PAIXAO SOUZA PINTO
041.127.126-18	MONICA CARVALHO DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12726208 em 15/05/2025 da Empresa CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA., Nire 31214165081 e protocolo 252956893 - 06/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 9B1C27FD5569198EB6CCD4BABC745032BE6EA698. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/295.689-3 e o código de segurança S7Y9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA

CNPJ: 51.049.564/0001-50

Endereço: Avenida Brasilia, 42, Anexo-B, bairro Santa Luzia - CEP.: 39.317-000

Município: Pintópolis / MG

Período: Janeiro a Dezembro de 2024.

Emitido em: 31/12/2024

A T I V O	796.513,48
CIRCULANTE	785.026,43
DISPONIVEL	489.555,75
CAIXA GERAL	454.603,78
CAIXA	454.603,78
BANCOS C/ MOVIMENTO	31.628,27
BANCO DO BRASIL S/A	1.904,72
BANCO DO NORDESTE S/A	23.573,09
BANCO SICOOB CREDINOR	6.150,46
APLICACOES FINANCEIRAS	3.323,70
BANCO DO BRASIL S/A-FUNDOS	1.957,65
BANCO DO NORDESTE -FUNDOS	1.250,65
BANCO SICOOB CREDINOR - RDC	115,40
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	295.470,68
DESPESAS A RECUPERAR	0,00
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	0,00
ESTOQUES	295.470,68
ESTOQUE DE MERCADORIAS	295.470,68
NAO CIRCULANTE	11.487,05
IMOBILIZADO	11.487,05
MOVEIS	24.559,92
EQUIPAMENTOS	10.980,00
MOVEIS E UTENSILIOS	13.579,92
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(13.072,87)
EQUIPAMENTOS	(5.798,75)
MOVEIS E UTENSILIOS	(7.274,12)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12726208 em 15/05/2025 da Empresa CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA., Nire 31214165081 e protocolo 252956893 - 06/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 9B1C27FD5569198EB6CCD4BABC745032BE6EA698. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/295.689-3 e o código de segurança S7Y9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA

CNPJ: 51.049.564/0001-50

Endereço: Avenida Brasilia, 42, Anexo-B, bairro Santa Luzia - CEP.: 39.317-000

Município: Pintópolis / MG

Período: Janeiro a Dezembro de 2024.

Emitido em: 31/12/2024

P A S S I V O	796.513,48
CIRCULANTE	239.648,16
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	239.648,16
FORNECEDORES	228.182,75
CASA DOS PARAFUSOS L	0,00
CHAN PNEUS COMERCIO	465,00
DELLAS COMERCIO E TR	2.980,30
FERRAGENS NEGRAO COM	0,00
G&B AUTO PECAS ALTER	604,20
GERAIS ELETROPECAS L	494,54
IPEBRAL IRMAOS PEDRO	0,00
LOTEMOC LUBRIFICANTE	2.070,35
SK AUTOMOTIVE DISTRI	0,00
SK AUTOMOTIVE S/A	4.746,46
SK AUTOMOTIVE S/A DI	0,00
STIHL FERRAMENTAS MO	215.374,97
TECFORJ METALURGICA	1.446,93
TUPER DISTR AUTOPECA	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.715,83
INSS A RECOLHER	1.182,03
FGTS A RECOLHER	533,80
CONTR.SINDICAL A RECOLHER	0,00
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	3.701,94
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.701,94
CONTAS A PAGAR	6.047,64
SALARIOS A PAGAR	2.867,64
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGA	0,00
FERIAS A PAGAR	0,00
RETIRADA PRO-LABORE A PAGAR	1.780,00
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	1.400,00
NAO CIRCULANTE	26.923,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	26.923,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.923,15
BANCO DO NORDESTE S/A	26.923,15
PATRIMONIO LIQUIDO	529.942,17
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
Monica Carvalho de Almeida	200.000,00
RESERVAS	329.942,17
RESERVA LEGAL	3.120,45
RESERVA LEGAL	3.120,45
RESERVAS DE LUCROS	326.821,72
LUCROS ACUMULADOS	326.821,72
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS	0,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULAD	0,00
LUCRO E/OU PREJUIZO DO PERIODO	0,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12726208 em 15/05/2025 da Empresa CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA., Nire 31214165081 e protocolo 252956893 - 06/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 9B1C27FD5569198EB6CCD4BABC745032BE6EA698. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/295.689-3 e o código de segurança S7Y9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Empresa: CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA

CNPJ: 51.049.564/0001-50

Endereço: Avenida Brasilia, 42, Anexo-B, bairro Santa Luzia - CEP.: 39.317-000

Município: Pintopolis / MG

Período: Janeiro a Dezembro de 2024.

Emitido em: 31/12/2024

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 796.513,48.

(SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Pintopolis - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ARGUINEL PAIXAO DE SOUZA PINTO

CONTADOR CRC: 63.412

CPF: 849.631.666-15

MONICA CARVALHO DE ALMEIDA

SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 041.127.126-18



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12726208 em 15/05/2025 da Empresa CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA., Nire 31214165081 e protocolo 252956893 - 06/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 9B1C27FD5569198EB6CCD4BABC745032BE6EA698. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/295.689-3 e o código de segurança S7Y9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA

CNPJ: 51.049.564/0001-50

Endereço: Avenida Brasilia, 42, Anexo-B, bairro Santa Luzia - CEP.: 39.317-000

Município: Pintópolis / MG

Período: Janeiro a Dezembro de 2024.

Emitido em: 31/12/2024

ESTOQUES INICIAIS	179.221,33
201001 MERCADORIAS	179.221,33
COMPRAS P/COMERCIALIZACAO	578.231,57
202001 MERCADORIAS A VISTA	6.588,69
202002 MERCADORIAS A PRAZO	571.642,88
ESTOQUES FINAIS	(295.470,68)
204001 MERCADORIAS	(295.470,68)
205000 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	461.982,22



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12726208 em 15/05/2025 da Empresa CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA., Nire 31214165081 e protocolo 252956893 - 06/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 9B1C27FD5569198EB6CCD4BABC745032BE6EA698. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/295.689-3 e o código de segurança S7Y9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA

CNPJ: 51.049.564/0001-50

Endereço: Avenida Brasilia, 42, Anexo-B, bairro Santa Luzia - CEP.: 39.317-000

Município: Pintópolis / MG

Período: Janeiro a Dezembro de 2024.

Emitido em: 31/12/2024

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	722.139,60
901007 VENDAS DE MERCADORIAS	722.139,60
DEDUCOES DAS VENDAS	(36.802,60)
902001 IMPOSTOS FATURADOS S/MERCADORIAS	(36.802,60)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	685.337,00
903002 RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	685.337,00
CUSTOS DAS VENDAS	(461.982,22)
904002 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(461.982,22)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	223.354,78
905002 LUCRO BRUTO MERCADORIAS	223.354,78
DESPESAS OPERACIONAIS	(151.615,49)
906002 DESPESAS C/PESSOAL	(80.165,26)
906003 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(69.363,25)
906004 DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.086,98)
907001 R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	71.739,29
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(4.206,21)
907011 RECEITAS FINANCEIRAS	1.402,52
907013 DESPESAS FINANCEIRAS	(5.608,73)
907049 RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	67.533,08
909000 LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	67.533,08

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Pintópolis - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ARGUINEL PAIXAO DE SOUZA PINTO

CONTADOR CRC: 63.412

CPF: 849.631.666-15

MONICA CARVALHO DE ALMEIDA

SOCIA ADMINISTRADORA - CPF: 041.127.126-18



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12726208 em 15/05/2025 da Empresa CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA., Nire 31214165081 e protocolo 252956893 - 06/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 9B1C27FD5569198EB6CCD4BABC745032BE6EA698. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/295.689-3 e o código de segurança S7Y9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

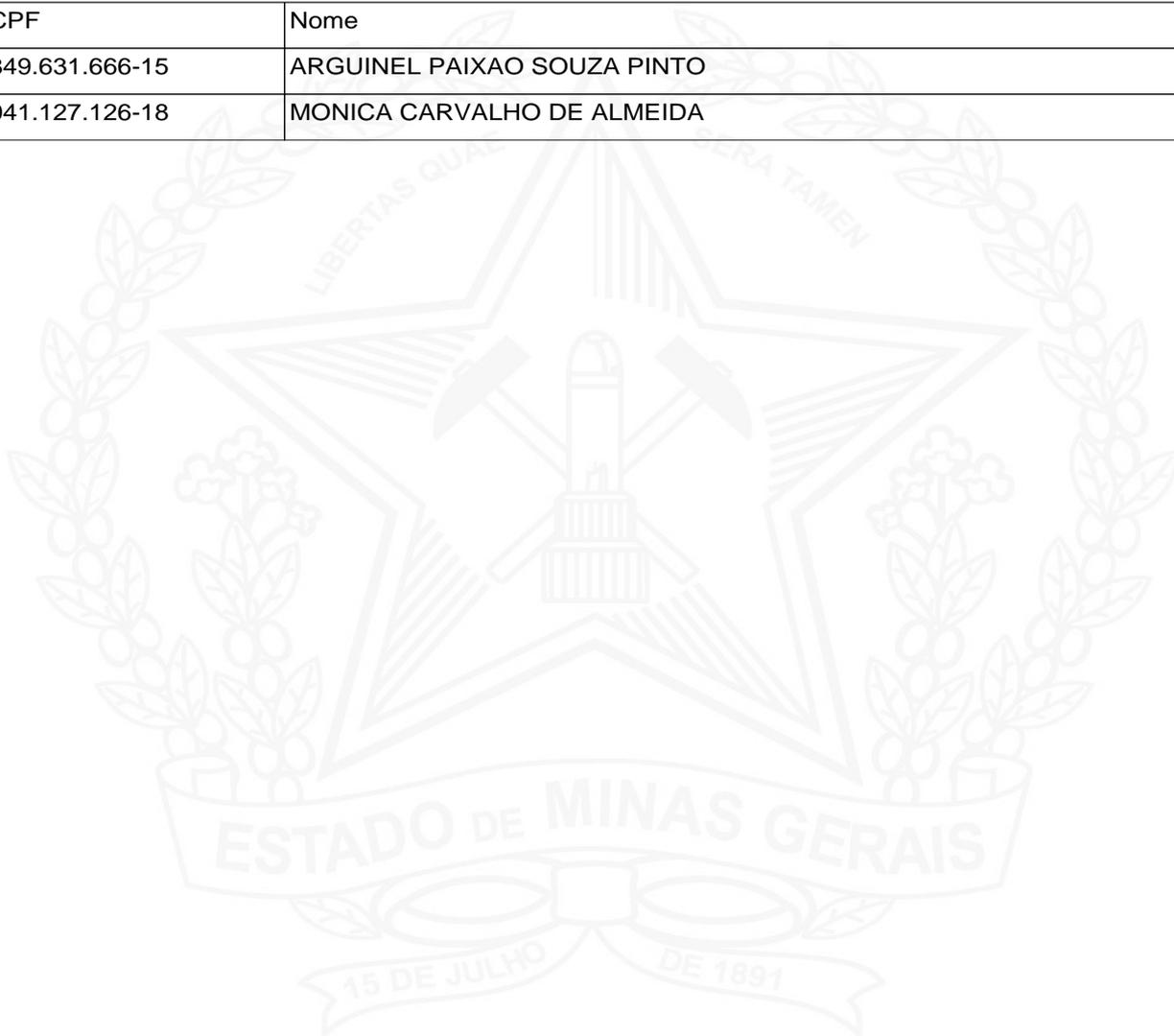
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/295.689-3	MGE2501558549	06/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
849.631.666-15	ARGUINEL PAIXAO SOUZA PINTO
041.127.126-18	MONICA CARVALHO DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA., de NIRE 3121416508-1 e protocolado sob o número 25/295.689-3 em 06/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12726208, em 15/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.127.126-18	MONICA CARVALHO DE ALMEIDA
849.631.666-15	ARGUINEL PAIXAO SOUZA PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.127.126-18	MONICA CARVALHO DE ALMEIDA
849.631.666-15	ARGUINEL PAIXAO SOUZA PINTO

Belo Horizonte. quinta-feira, 15 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2025, às 15:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/295.689-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 15 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12726208 em 15/05/2025 da Empresa CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA., Nire 31214165081 e protocolo 252956893 - 06/05/2025. Efeitos do registro: 06/05/2025. Autenticação: 9B1C27FD5569198EB6CCD4BABC745032BE6EA698. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/295.689-3 e o código de segurança S7Y9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONSTRUTORA LIDER DE PINTOPOLIS LTDA

Av. Brasília, 42, Anexo-B, bairro Santa Luzia, Pintópolis/MG.

CNPJ nº. 51.049.564/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO/2024.

$$ILG = \frac{785.026,43 + 0,00}{239.648,16 + 0,00} = 3,2757$$

$$IC = \frac{785.026,43}{239.648,16} = 3,2757$$

$$ISG = \frac{785.026,43}{239.648,16} = 3,2757$$

Pintópolis/MG, 31 de dezembro de 2024.

MONICA CARVALHO DE ALMEIDA:04112712618
Assinado de forma digital por MONICA CARVALHO DE ALMEIDA:04112712618
Dados: 2025.05.15 17:04:52 -03'00'

Monica Carvalho de Almeida
Socia Administradora

ARGUINEL PAIXAO SOUZA
Assinado de forma digital por ARGUINEL PAIXAO SOUZA
PINTO:84963166615
Dados: 2025.05.15 17:04:30 -03'00'

Arguinel Paixao de Souza Pinto
CRC/MG. 63.412